



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº51/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2024

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO AO CENTRO ACADÊMICO VITAL BRAZIL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico Vital Brazil, formada nos termos do Estatuto, torna público o presente Edital para a eleição da nova diretoria do Centro Acadêmico Vital Brazil.

1. DO EDITAL

Art. 1º – A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a diretoria do Centro Acadêmico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para a gestão 2024/2025, com mandato de 01 (um) ano.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral é composta pelo(s) seguinte(s) membro(s):

- Katlyn Gomes Lopes;
- Isabella Cassiano Avelino da Silva;
- Mariana de Fátima da Silva;
- Carla Lopes Assunção;

Compete à comissão Eleitoral:

- Organizar as eleições de maneira idônea.
- Designar as datas para que se efetue a eleição online dos membros da diretoria do CA.
- Realizar a conferência dos votos.

3. PÚBLICO ALVO

De acordo com o Estatuto do Centro Acadêmico Vital Brazil, poderão compor chapa todos os estudantes com matrícula ativa no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS/ Campus Muzambinho.

4. INSCRIÇÕES

1. A inscrição da chapa ocorrerá através do preenchimento do formulário eletrônico neste link: <https://forms.gle/c6qRdYxzRUjFra35A>, respeitando todas as exigências predispostas, durante o prazo estabelecido pela comissão eleitoral.
 2. **10 período de inscrição ocorrerá nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2024.**
 3. As chapas devem ser compostas por, no mínimo, 11 (onze) integrantes e, no máximo, 14 (quatorze) integrantes. Sendo composta por 2 (dois) membros na Coordenadoria Geral, 3 (três) membros na Coordenadoria de Administração e Finanças e, ao menos, 2 (dois) membros em cada uma das coordenadorias posteriores.
1. Os membros das coordenadorias serão divididos segundo as seguintes funções: Coordenadoria Geral:

- a. Coordenador 1: Presidente.
- b. Coordenador 2: Vice-presidente.

Coordenadoria de Administração e Finanças:

- a. Coordenador: Tesoureiro.
- b. Coordenador: 1º Secretário.
- c. Coordenador: 2º Secretário

Coordenadoria de Comunicação, Política e Assistência Estudantil:

1º Coordenador.

2º Coordenador.

3º Coordenador.

Coordenadoria de Cultura, Esporte e Eventos:

1º Coordenador.

2º Coordenador.

3º Coordenador.

Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

1º Coordenador.

2º Coordenador.

3º Coordenador.

5. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS E CAMPANHA ELEITORAL

1. A divulgação das chapas inscritas ocorrerá até o dia 31/07/2024 nas redes sociais do Centro Acadêmico e do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, bem como no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.
2. A campanha eleitoral poderá iniciar a partir do dia 01/08/2024 durando até o dia 05/08/2024. Em caso de divulgação pontual nas salas de aula, os membros das chapas devem estar acompanhados de pelo menos 1 integrante da comissão eleitoral, devendo a visita ser realizada de acordo com a disponibilidade dos integrantes da comissão eleitoral e comunicado por e-mail: 12161001998@muz.ifsuldeminas.edu.br.
3. As divulgações pontuais nas salas de aula bem como outras questões que possam impactar as atividades acadêmicas devem ser organizadas junto à Coordenação do respectivo curso.

6. ELEIÇÃO

1. A eleição será realizada no dia 06/08/2024 de forma totalmente online, das 07:00h, ficando aberta por 24 horas, ou seja, até às 07:00h do dia 07/08/2024.
2. Poderão votar todos os estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas regularmente matriculados no IFSULDEMINAS - Muzambinho.
3. O acesso para a votação acontecerá através de um link disponibilizado no e-mail de cada aluno votante.

Além da divulgação do link pelas redes sociais da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas.

7. CHAPA ELEITA

1. O resultado parcial dos votos irá ocorrer a partir do dia 12/08/2024 no site do Campus Muzambinho e redes sociais do curso, tendo o prazo de 24 horas para recursos, devendo estes serem enviados no email 12161001998@muz.ifsuldeminas.edu.br, para que sejam analisados, em caso de deferimento ou indeferimento a medida será comunicada aos integrantes do pleito via email institucional. Logo, o resultado final será publicado no dia 14/08/2024.
2. Caso a soma de votos nulos e brancos sejam superiores ao total de votos dados à chapa mais votada, as eleições serão declaradas nulas, sendo convocadas novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias.

3. É considerada eleita para a direção da Entidade a chapa que tiver obtido o maior número de votos válidos (50% + 1).

4. Em caso de apenas uma chapa concorrente, o aceite desta será feita por votação direta, de forma que a posse será realizada se a aceitação for acima de 50% dos votantes, caso contrário serão seguidas as normas do item 7.2.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais normas eleitorais do Centro Acadêmico estão contidas no seu Estatuto.

A Comissão Eleitoral Vigente

Katlyn Gomes Lopes

Isabella Cassiano Avelino da Silva

Mariana de Fátima da Silva

Carla Lopes Assunção

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior**, DIRETOR - DIRETORSUB - MUZ - DE-MUZ, em 22/07/2024 10:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466790

Código de Autenticação: b60e7bde9d

